



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1240/2006, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.

**CRIA NOVA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE
CAMPO VERDE - MT, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - O Município de Campo Verde, a partir desta data passa a se organizar por unidades administrativas executivas e de assessoria, segundo a disposição prevista nos artigos seguintes.

Art. 2º - São as seguintes as estruturas administrativas da Prefeitura Municipal:

I – GABINETE DO PREFEITO – GAB

1. Prefeito Municipal
2. Vice-Prefeito
3. Assessoria Jurídica
4. Chefia de Gabinete
5. Controle Interno
6. Assessoria Executiva dos Conselhos Municipais
7. Assessoria de Imprensa
8. Assistência Jurídica
9. Ouvidoria Pública

II- GERÊNCIA DE CIDADE – GC

1. Gerência de Cidade

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

1. Gabinete do Secretário Municipal
2. Departamento de Recursos Humanos
3. Departamento de Compra de Patrimônio
4. Departamento de Controle de Almoxarifado



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEPLAF

1. Gabinete do Secretário Municipal
2. Gerência de Contabilidade
3. Departamento de Contabilidade
4. Departamento de Finanças
5. Departamento de Administração Tributária
6. Coordenação Geral de Planejamento
7. Coordenação Geral de Administração Tributária
8. Coordenação Geral do CMTU

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEEC

1. Gabinete do Secretário Municipal
2. Coordenação Geral de Educação Infantil
3. Coordenação Geral de Ensino Fundamental – Séries Iniciais
4. Coordenação Geral de Ensino Fundamental – Séries Finais
5. Coordenação Geral de Educação Especial
6. Coordenação Geral de Cultura
7. Coordenação Geral de Escrituração Escolar
8. Coordenação Geral de Programas e Projetos Educacionais

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEOV

1. Gabinete do Secretário Municipal
2. Departamento de Obras e Serviços Urbanos
3. Departamento de Obras e Serviços do Campo
4. Departamento de Infra-Estrutura do Campo
5. Departamento de Engenharia
6. Departamento de Transporte e Manutenção de Máquinas
7. Coordenação de Geral de Manutenção de Máquinas

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE – SEDAM

1. Gabinete do Secretário Municipal
2. Departamento de Meio Ambiente
3. Coordenação Geral de Desenvolvimento da Agricultura Familiar
4. Coordenação Geral Licenciamento Ambiental
5. Coordenação Geral de Projetos Especiais

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – SEICT

1. Gabinete do Secretário Municipal
2. Coordenação Geral de Desenvolvimento da Indústria
3. Coordenação Geral de Desenvolvimento do Comércio
4. Coordenação Geral de Desenvolvimento do Turismo



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEEL

1. Gabinete do Secretário Municipal
2. Departamento Técnico de Esporte e Lazer
3. Coordenação Geral de Eventos Esportivos
4. Coordenação Geral de Equipe Técnica

X – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMS

1. Gabinete do Secretário Municipal
2. Diretoria do Hospital Municipal
3. Diretoria Clínica Hospitalar
4. Departamento de Regulação
5. Coordenação Geral de Administração de Projetos e Programas Especiais
6. Coordenação Geral de Saúde Pública
7. Coordenação Geral de Vigilância Ambiental
8. Coordenação Geral de Vigilância Sanitária
9. Coordenação Geral de Vigilância Epidemiológica
10. Coordenação Geral da Unidade da Reabilitação
11. Coordenação Geral do Centro de Atendimento Psico-Social
12. Coordenação Geral do Centro de Especialidade Médicas

XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEAPS

1. Gabinete do Secretário Municipal
2. Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social
3. Departamento de Proteção Social Básica
4. Departamento de Proteção Social Especial
5. Coordenação Geral de Cursos Profissionalizantes e Inclusão Digital
6. Coordenação Geral de Transferência de Renda
7. Coordenação Geral de Apoio Sócio Educativa
8. Coordenação Geral de Apoio Social, Comunitário e Inclusão Produtiva
9. Coordenação Geral de Atividades Artísticas e Culturais
10. Coordenação Geral de Serviços de Media e Alta Complexidade
11. Coordenação Geral de Serviços às Pessoas e Famílias em Situação de Risco
12. Coordenação Geral de Atendimento ao Cidadão

XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO – SEHAB

1. Gabinete do Secretário Municipal
2. Departamento de Habitação e Urbanismo
3. Coordenação Geral de Habitação
4. Coordenação Geral de Urbanismo

Art. 3º - Ficam criados os cargos que compõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de acordo com quadro a seguir:

Descrição do Cargo	Nº. de Vagas	Salário
Prefeito Municipal	01	Conforme Legislação Vigente
Vice Prefeito	01	Conforme Legislação Vigente



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Secretário Municipal	10	Conforme Legislação Vigente
Diretor Clínico Hospitalar	01	8.000,00
Gerente de Programa da Saúde da Família	10	7.000,00
Gerente do Setor de Anestesiologia	01	7.000,00
Gerente do Setor de Cardiologia	01	7.000,00
Gerente do Setor de Ginecologia	02	7.000,00
Gerente do Setor de Neo-Natologia	01	7.000,00
Gerente do Setor de Obstetrícia	01	7.000,00
Gerente do Setor de Ortopedia	01	7.000,00
Gerente do Setor de Pediatria	02	7.000,00
Gerente do Setor de Traumatologia	01	7.000,00
Gerente de Cidade	01	5.500,00
Chefe da Assessoria Jurídica	01	5.500,00
Assessor Jurídico	01	3.900,00
Chefe de Gabinete	01	3.900,00
Gerente de Contabilidade	01	3.900,00
Diretor do Hospital Municipal	01	3.900,00
Gerente de Programa da Saúde Bucal	10	3.400,00
Chefe de Enfermagem	12	2.900,00
Controlador Interno	01	2.881,65
Diretor de Departamento	18	2.581,00
Assessor de Imprensa	01	1.981,19
Assessor Executivo dos Conselhos Municipais	01	1.981,19
Assessor de Faturamento Hospitalar	01	1.900,00
Assessor Geral da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	01	1.900,00
Assessor Executivo	01	1.750,00
Chefe de Unidade	01	1.750,00
Assistente Jurídico	02	1.500,00
Coordenador Geral	30	1.440,87
Coordenador Geral da Secretaria de Educação	07	Conforme Lei nº. 1008/2005
Assessor Técnico de Gabinete	11	1.080,87
Chefe de Divisão	25	1.080,87
Ouvidor Público	01	1.080,87
Assessor de Departamento	08	900,65
Assessor de Gerência	01	900,65
Chefe de Setor	09	900,65
Chefe de Núcleo	32	720,43
Assessor de Coordenação	06	545,00
Chefe de Seção	14	545,00

Art. 4º - Os cargos em comissão constantes do quadro que compõe o artigo anterior serão discriminados por secretarias e regulamentados por decreto municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º. de Janeiro de 2007, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 22 de dezembro de 2006.



**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL**

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas e sem emendas.



**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.



**MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC.DE ADMINISTRAÇÃO**